



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 011/2025

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar, visando atender as demandas das escolas municipais do Município de São Félix/BA.

Empresa Contratada: Empório Distribuidora de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 28.291.822/0001-98 com sede em Rua das Flores s/04, 335, centro, Conceição da Feira - BA

Valor Total: R\$59.801,45 (cinquenta e nove mil e oitocentos e um reais e quarenta e cinco centavos) sendo R\$11.190,56 (onze mil, cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos) referente ao Lote 1 Frutas e R\$ 48.610,89 (quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos) referente ao Lote 2 gêneros alimentícios, conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade – 0207/020701, Ação – 2017; Elemento de Despesa - 33903000

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para o fornecimentos, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

São Félix, 03 de fevereiro de 2025,

Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva
Prefeito Municipal.